LEI Nº 5.468, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Denomina "UBS Maria de Lourdes da Paz Gualdino dos Santos" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Tropical, Município de Parauapebas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UBS Maria de Lourdes da Paz Gualdino dos Santos" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical, localizada atualmente à Rua Jatobá, QD 14, LT 14, nesta cidade de Parauapebas.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação do prédio público municipal ora nominado.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 20 de maio de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

DECRETO Nº 736, DE 21 DE MAIO DE 2024.
Exonera o servidor Gustavo Renato Tuler de Oliveira.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Gustavo Renato Tuler de Oliveira do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMTUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 21 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23521

DECRETO Nº 737, DE 21 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação da Sra. Benta Fernanda Teixeira dos Santos para ocupar cargo comissionado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Benta Fernanda Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada na SEMTUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 16 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 21 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23522

DECRETO Nº 739, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação da Sra. Selma Soares dos Santos para ocupar cargo comissionado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Selma Soares dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotada no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 02 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23523

DECRETO Nº 740, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Altera o Decreto nº 644, de 25 de abril de 2024, que homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora Maria da Paz Carneiro Gomes.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 644, de 25 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º .....
I - Maria da Paz Carneiro Gomes, Mat. 3733;
....." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23524

DECRETO Nº 741, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Exonera o servidor Ilson Gomes da Silva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Ilson Gomes da Silva do cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, lotado na SEDEN.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23525

DECRETO Nº 742, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Exonera a servidora Caisy Arantes Carvalho Cheim.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Caisy Arantes Carvalho Cheim do cargo de Coordenador de Relações Empresariais, CCA-4, lotada na SEDEN/CETER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23526

DECRETO Nº 743, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Exonera a servidora Deneias Rocha de Lacerda Milhomem.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Deneias Rocha de Lacerda Milhomem do cargo de Assessor Especial XI, CCA-12, lotada na SEDEN.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23527

DECRETO Nº 744, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edmar Pereira Milhomem para ocupar cargo comissionado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Edmar Pereira Milhomem, para ocupar o cargo de Assessor Especial IV, CCA-5, lotado na SEDEN.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 15 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23528

DECRETO Nº 745, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação do Sr. Carlos Henrique da Silva Ostermann para ocupar cargo comissionado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Carlos Henrique da Silva Ostermann, para ocupar o cargo de Coordenador de Relações Empresariais, CCA-4, lotado na SEDEN/CETER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 21 de maio de 2024.
Parauapebas-PA, 23 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23529

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.468, DE 20 DE MAIO DE 2024.
Denomina "UBS Maria de Lourdes da Paz Gualdino dos Santos" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Tropical, Município de Parauapebas.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "UBS Maria de Lourdes da Paz Gualdino dos Santos" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical, localizada atualmente à Rua Jatobá, QD 14, LT 14, nesta cidade de Parauapebas.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação do prédio público municipal ora nominado.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 20 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23557

LEI Nº 5.469, DE 20 DE MAIO DE 2024.
Institui o Dia da Mulher Adventista, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia da Mulher Adventista, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de março, no Município de Parauapebas.
Art. 2º O Dia da Mulher Adventista tem por objetivo reconhecer e homenagear as mulheres adventistas residentes no município de Parauapebas, destacando suas contribuições para o desenvolvimento da comunidade e promovendo a igualdade de gênero e o respeito à diversidade religiosa.
Art. 3º Durante o Dia Municipal da Mulher Adventista, poderão ser realizadas feiras de saúde e atividades culturais, educativas e sociais, tais como palestras, workshops, exposições, entre outras, voltadas para a promoção dos direitos das mulheres e o fortalecimento dos valores adventistas.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Parauapebas/PA, 20 de maio de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23558